



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 047/17

- Considerando que, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 189, há definição como atividades insalubres, aquelas que em virtude de sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham o trabalhador a agentes que sejam nocivos à sua saúde e a índices que sejam acima dos limites toleráveis;
- Considerando que o Ministério do Trabalho regulamentou o que seriam atividades insalubres por meio da Norma Regulamentadora 15 – NR15;
- Considerando que os Operadores de Máquinas do Município tem questionado este Vereador sobre esta matéria;
- Considerando que é dever do Empregador verificar se está presente agente causador de insalubridade no local de trabalho;
- Considerando que, se identificado que os empregados estão sendo expostos a algum agente insalubre, o empregador deverá tomar providencias para tentar amenizar ou cessar a incidência desse agente, com adequações no local de trabalho e uso de equipamento de proteção individual.
- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe ao Poder Legislativo, se existem empregados do Município exercendo função de Operador de Máquinas recebendo Adicional por Insalubridade;
- 2 – Que informe, se existe Laudo Pericial assinado por Corpo Técnico tratando sobre o assunto em questão, analisando agentes nocivos à saúde dos trabalhadores ora citados;
- 3 – Demonstrar que os servidores, assinaram o recebimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e o controle do uso desses equipamentos.
- 4 – Que analise a necessidade em se elaborar estudo aprofundado na questão da saúde do trabalhador;

PROTOCOLO Nº. 0170/17
DATA 08/03/17
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

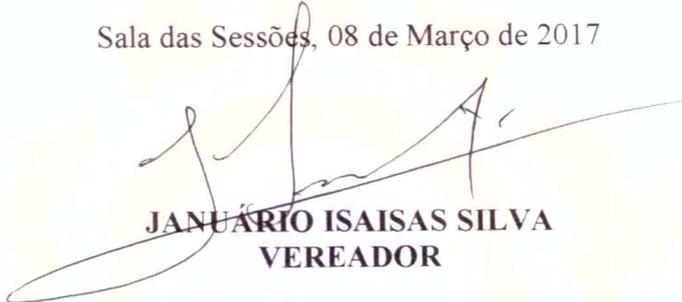
Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

4 – Que, verificando a necessidade e legalidade, conceder, dentro dos parâmetros orçamentários do Município, o Adicional por Insalubridade aos Operadores de Máquinas que se encontrem trabalhando sob exposição a agentes nocivos à saúde;

5 – Que tudo seja comprovado documentalmente.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2017


JANUÁRIO ISAIAS SILVA
VEREADOR